



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013

Aos 20 dias do mês de março de 2013, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. JOSÉ RUBENS REBELATTO**, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Dr. WALMIR GOMES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSEH, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012, homologado em 06/02/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Soluções Parenterais de grande volume para os Hospitais Universitários Federais – HUF's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior -IFES, apoiados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 49.324.221/0001-04, com sede à Avenida MARGINAL PROJETADA, 1.652 – GI, BAIRRO TAMBORÉ, BARUERI/SP CEP: 06.463-400, telefone: (11) 2504-1467, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a). **RICARDO GUIO**, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado (a) na RUA T62, Nº 15, APTº 701, BAIRRO BELA VISTA, GOIÂNIA/GO RG n. 11721043-2 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF n. 837.207.748-72.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Global (RS)
02	Água Destilada 100,00 ml - KP água injeção	73.103	0,9800	71.640,9400
03	Água Destilada 250,00 ml – KP água injeção	344.936	0,9800	338.037,2800
04	Água Destilada 500,00 ml – KP água injeção	525.303	1,0800	567.327,2400
05	Aminoácidos Frasco 1.000,00ml – Aminosteril N-HEPA 8%	2.173	37,6000	81.704,8000
06	Aminoácidos Frasco 250,00ml – Aminoven 10% Infant	10.350	25,0000	258.750,0000
07	Aminoácidos Frasco 500,00ml – Aminoven 10%	6.225	39,0000	242.775,0000
08	Bicarbonato de Sódio Frasco 250,00ml	74.860	10,5000	786.030,0000
11	Cloreto de Sódio Frasco 250,00ml	1.524.180	0,9800	1.493.696,4000
12	Cloreto de Sódio Frasco 500,00ml	3.080.896	1,0500	3.234.940,8000
14	Emulsão de Lipídios Frasco 100,00ml	3.423	22,6000	77.359,8000
15	Emulsão de Lipídios Frasco 500,00ml	19.608	28,0000	549.024,0000
16	Frutose Bolsa 500,00ml	12.503	2,2900	28.631,8700
18	Gelatina Fluida Modificada Bolsa 500,00ml	35.850	9,0000	322.650,0000
20	Glicose Frasco 250,00ml – KP Glicose 10%	37.443	1,2300	46.054,8900
21	Glicose Frasco 500,00ml – KP Glicose 10%	120.436	1,3000	156.566,8000
22	Glicose Frasco 500,00ml – KP Glicose 50%	23.955	3,4000	81.447,0000
24	Glicose Frasco 100,00ml – KP Glicose 5%	422.811	1,0100	427.039,1100
25	Glicose Frasco 250,00ml – KP Glicose 5%	634.552	1,0300	653.588,5600
26	Glicose Frasco 500,00ml – KP Glicose 5%	1.212.972	1,1500	1.394.917,8000

29	Hetamido Frasco 500,00ml	32.462	24,6900	801.486,7800
30	Manitol Frasco 250,00ml	158.708	2,1700	344.396,3600
33	Ringer Bolsa 500,00ml – KP Ringer Lact 500M	1.129.000	1,4500	1.637.050,0000
34	Ringer Bolsa 1.000,00ml – KP Ringer Lact 1000	40.111	2,4100	96.667,5100
35	Ringer Frasco 500,00ml -	195.935	1,1500	225.325,2500
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>13.917.108,1900</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSEERH ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2012.

**2.2 –** O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A EBSEERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo aa EBSEERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSEERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSEERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Dr. José Rubens Rebelatto  
Presidente - EBSEERH

Dr. Waldir Gomes de Sousa  
Diretor Administrativo Financeiro - EBSEERH

EMPRESA